

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 032/2023.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar a suplementação da dotação abaixo indicada, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para fins de adequação e equalização do orçamento do exercício 2023.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 130.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000,00

Art. 2º. Referida complementação será efetivada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33190160000000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 1.000,00
REDUÇÃO: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390080000000000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 1.000,00
REDUÇÃO: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AÇÃO: 2021 – PUBLICIDADE E LEGAL E INSTITUCIONAL
ELEMENTO: 33390300000000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 1.000,00
REDUÇÃO: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390350000000000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 31.000,00
REDUÇÃO: R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 30 de outubro de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária